

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

EDITAL n.º 84

CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Almada, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de Abril de 1999, se encontram abertas inscrições, até ao próximo dia 3 de maio de 2019, para recrutamento de agentes eleitorais. As inscrições deverão ser feitas nas instalações da Junta de Freguesia em que o eleitor está recenseado.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação isenta de tributação fixada nos termos da Lei n.º 22/99 com alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2014.

Almada, 18 de abril de 2019

A Presidente da Câmara Municipal



Inês de Medeiros